

DECRETO Nº 5154/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3482/2014, de 06-05-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0704	Departamento de Ensino - Recursos Vinculados		
	07041236102102.211-FNDE MOBILIÁRIO-Aquisição		
	de Móveis Escolares		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	37.920,00
	RECURSO VINCULADO: 1187-FNDE MOBILIÁRIO		

Objetivo: Aquisição de mobiliário para Escolas do Ensino Fundamental com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** **R\$ 37.920,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no RECURSO VINCULADO 1187 - FNDE MOBILIÁRIO, no valor de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de maio de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-05-2014